

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** CNPJ: **41.490.756/0001-43** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00

Fis. nº 11211
 Proc. nº 79
 Ass. [Assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** CNPJ: **41.490.756/0001-43** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 36)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00

Fls. nº 1142
 Proc. nº 76
 CS.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CNPJ: **41.490.756/0001-43** SCP:

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Fls. nº **1143**
Proc. nº **76**
Ass. **[Assinatura]**

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Volante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demaís rendimentos					

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **41.490.756/0001-43**

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Volante	CPF do Representante Legal
05/05/2021		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	41490756000143	SÃO LUIS DISTRIBUIDORA LTDA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	100.0000	100.0000	12109622253

06 - Outro

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01 Capital Registrado	01 Capital Registrado
02 Estoques	02 Estoques
03 Saldo de Caixa e Bancos	03 Saldo de Caixa e Bancos
04 Saldo de Aplicações Financeiras	04 Saldo de Aplicações Financeiras
05 Contas a Receber	05 Contas a Receber
06 Contas a Pagar	06 Contas a Pagar
07 Compras de Mercadorias no Ano-calendário	08 Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo
09 Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10 Total do Ativo
11 Método de Avaliação do Estoque Final	

Fls. nº 11214
 Proc. nº 76
 Ass. [Assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ: 41.490.756/0001-43
SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

Fis. nº 11215
Proc. nº 76
Sub. 47

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 321 (Trezentas e Vinte e Uma) páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 321 e servirá como Livro Diário nº 029, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, da firma **SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Avenida Mato Grosso, nº 50, Loja G, bairro Chacara Brasil, CEP: 65066-844, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 2120029397-1, por despacho em sessão de 28 de abril de 1992, inscrita no C.N.P.J. nº 41.490.756/0001-43 e Inscrição Estadual nº 12.125.812-2.

Conforme o Artigo 9 da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013 do D. N. R. C. declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

José Cleidiomar Carvalho Campelo
Téc. em Contabilidade
CPF: 428.141.893-87
CRC-MA: 010541-O

Dulcirene Baldez Quemel
Socia Administradora
CPF: 121.096.222-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 321 (Trezentas e Vinte e Uma) páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 321 e serviu como Livro Diário nº 029, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, da firma **SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Avenida Mato Grosso, nº 50, Loja G, bairro Chacara Brasil, CEP: 65066-844, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 2120029397-1, por despacho em sessão de 28 de abril de 1992, inscrita no C.N.P.J. nº 41.490.756/0001-43 e Inscrição Estadual nº 12.125.812-2.

Conforme o Artigo 9 da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013 do D. N. R. C. declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Cleidiomar Carvalho Campelo
Téc. em Contabilidade
CPF: 428.141.893-87
CRC-MA: 010541-O

Dulcirene Baldez Quemel
Socia Administradora
CPF: 121.096.222-53

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31322024

Código de validação: F865A7A032

(relativo ao Processo 25222024)

Número da guia: 24057301001760262.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dez (10) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **41.490.756/0001-43**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31322024 / Código: F865A7A032

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 11219
Proc. nº 76
Ass. 9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/04/2024 10:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31322024 / Código: F865A7A032
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 1150
Pro. nº 76

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 23932024

Código de validação: 6468BAD208

(relativo ao Processo 196312024)

Número da guia: 24057301001744000.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, nascido (a) em **27/02/1959**, filho (a) de **FRANCISCO SOUTO BALDEZ e RAIMUNDA DOMINGAS SANTOS DA CRUZ BALDEZ**, inscrito (a) no **CPF nº 121.096.222-53 e RG nº 000005877493-9 SESP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 23932024 / Código: 6468BAD208

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fis. nº 1151
Proc. nº 76
Ass.: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/03/2024 17:25 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 23932024 / Código: 6468BAD208
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDfrSL - 24202024

Código de validação: B9504D6C0A
(relativo ao Processo 198052024)

Número da guia: 24057301001744012.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezenove (19) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **KALIL BALDEZ QUEMEL**, nascido (a) em **14/11/1995**, filho (a) de **AMIN BARBOSA QUEMEL** e **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, inscrito (a) no **CPF nº 004.409.153-25** e **RG nº 024070152003-1 SESP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDfrSL - 24202024 / Código: B9504D6C0A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº 1153

Proc. nº 76

ASS.:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/03/2024 17:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24202024 / Código: B9504D6C0A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Fls. nº 1154
Proc. nº 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO

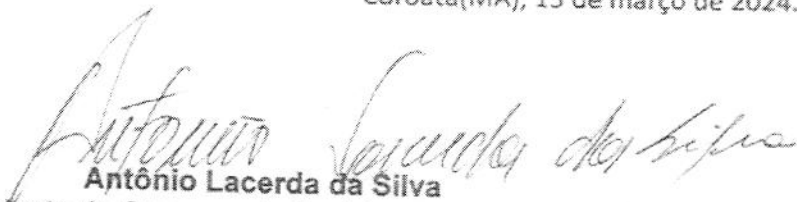
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS, inscrita sob o CNPJ nº 41.490.756/0001-43, Insc. Estadual: 12125812-2, Insc. Municipal: 1456200-1, sediada a Avenida Mato Grosso. Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.066-869 – São Luis/MA, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, inscrita sob o CNPJ nº 06.331.110/0001-12, localizada a Praça José Sarney, 159 – Centro, material didático, cumprindo todos os prazos de entrega estabelecidos, com o padrão de qualidade, inexistindo em nossos registros nem um fato que desabone sua conduta e responsabilidade, cumprindo todas as obrigações assumidas, que atestamos para os fins que fazem necessários, demonstrando as suas qualificações técnicas da referida empresa neste ramo de atividades empresarial:

DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	UND	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA (DIAS)
NO CAPRICO A	CONJ.	1200	IMEDIATO
NO CAPRICO B	CONJ.	1100	IMEDIATO
NO CAPRICO C	CONJ.	980	IMEDIATO
NO CAPRICO D	CONJ.	900	IMEDIATO
NO CAPRICO E	CONJ.	1100	IMEDIATO
NÓS E A TABUADA A	CONJ.	1200	IMEDIATO
NÓS E A TABUADA B	CONJ.	1100	IMEDIATO
NÓS E A TABUADA C	CONJ.	1000	IMEDIATO
NÓS E A TABUADA D	CONJ.	980	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 1	CONJ.	900	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 2	CONJ.	800	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 3	CONJ.	890	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 4	CONJ.	1100	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 5	CONJ.	1200	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 6	CONJ.	860	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 7	CONJ.	1280	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 8	CONJ.	1100	IMEDIATO
CRESCER COM ALEGRIA E FÉ 9	CONJ.	950	IMEDIATO

Coroatá(MA), 15 de março de 2024.


Antônio Lacerda da Silva

Superintendente de Compras da Prefeitura Munic. de Coroatá



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, MA

PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Proc. nº

Ordem de Fornecimento

À

Fornecedor: **SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, situada na AV. MATO GROSSO, 50 LOJA G CHÁCARA BRASIL SÃO LUIS-MA
CNPJ:41.490.756/0001-43

Referente ao Contrato nº: 252/2023

Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações do produto deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do editado INEXIGIBILIDADE nº 007/2023.
3. Quantidade licitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	NÓS E A TABUADA A	UND	1150	R\$ 84,00	R\$ 96.600,00
2	NÓS E A TABUADA B	UND	1050	R\$ 84,00	R\$ 88.200,00
3	NÓS E A TABUADA C	UND	1000	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00
4	NÓS E A TABUADA D	UND	1200	R\$ 84,00	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL-----					R\$ 369.600,00

4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto.

Coroatá/MA, 06 de dezembro de 2023

Eldo de Melo Viana
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Fls. nº 1156
Proc. nº 76
90

Ordem de Fornecimento

À

Fornecedor: **SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, situada na **AV. MATO GROSSO, 50 LOJA G CHÁCARA BRASIL SÃO LUIS-MA**
CNPJ: 41.490.756/0001-43

Referente ao Contrato nº: 252/2023

Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações do produto deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do editado INEXIGIBILIDADE nº 007/2023.
3. Quantidade licitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO NA PONTA LAPIS VOLUME 1	UND	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
2	CONJUNTO NA PONTA LAPIS VOLUME 2	UND	820	R\$ 280,00	R\$ 229.600,00
3	CONJUNTO NA PONTA LAPIS VOLUME 3	UND	920	R\$ 280,00	R\$ 257.600,00
4	CONJUNTO NA PONTA LAPIS VOLUME 4	UND	920	R\$ 280,00	R\$ 257.600,00
VALOR TOTAL-----					R\$ 884.800,00

4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto.

Coroatá/MA, 06 de dezembro de 2023

Eldo de Melo Viana
Secretário Municipal de Educação

Ordem de Fornecimento

A

Fornecedor: **SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, situada na **AV. MATO GROSSO, 50 LOJA G CHÁCARA BRASIL SÃO LUIS-MA**
CNPJ:41.490.756/0001-43

Referente ao Contrato nº: 252/2023

Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações do produto deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do editado INEXIGIBILIDADE nº 007/2023.
3. Quantidade licitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	NO CAPRICHOS A	UND	1100	R\$ 84,00	R\$ 92.400,00
2	NO CAPRICHOS B	UND	1150	R\$ 84,00	R\$ 96.600,00
3	NO CAPRICHOS C	UND	1050	R\$ 84,00	R\$ 88.200,00
4	NO CAPRICHOS D	UND	1000	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00
5	NO CAPRICHOS E	UND	1200	R\$ 84,00	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL-----					R\$ 462.000,00

4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto.

Coroatá/MA, 06 de dezembro de 2023


Eldo de Melo Viana
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Fls. nº 1158
Proc. nº 76

CONTRATO Nº 252/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9566/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-CCL/PMC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
LIVROS DIDÁTICOS – EDUCAÇÃO INFANTIL,
PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE COROATÁ/MA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL COROATÁ-MA**, situada na Praça José Sarney, 159, Centro Coroatá-Ma inscrita no CNPJ sob o 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **Eldo de Melo Viana**, portador da cédula de identidade nº 047082142013-8 SSP - MA e do CPF nº 505.129.863-04, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, situada na Av. Mato Grosso, 50 Loja G Chácara Brasil São Luís/MA inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.756/0001-43, neste ato representada pela Sra. Dulcirene Baldez Quemel, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5877493-9 – SSP- MA do CPF nº 121.096.222-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Contrato

O objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de livros didáticos – Educação Infantil, para atender a necessidade da rede municipal de ensino de Coroatá/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução do Contrato

O Contratado estará obrigado a entregar os livros na Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo

Os materiais objeto deste Contrato deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a autorização de fornecimento emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Fls. nº 1159
Proc. nº 76
Ass. 90

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrente deste contrato deverão correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO.

12.365.0629.3083.0000. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0628.2038.0000. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão Contratual

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Preço

Pelo Presente serviço objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagara ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 1.716.400,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – da Forma de Pagamento

Os materiais serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais:

CLÁUSULA OITAVA – Inadimplemento e Sanções

PARAGRAFO PRIMEIRO – da Multa

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

Além da multa estabelecida no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato as seguintes sanções:

- a) Advertência:

Fls. nº 1160Proc. nº 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços não executada, nos casos que ensejam sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

e) As sanções previstas nas letras "a, c e d", poderão ser aplicadas juntamente com as previstas na letra "b".

CLÁUSULA NONA – Dos Encargos Sociais

O CONTRATADO fica obrigado a recolher os encargos sociais e a CONTRATANTE poderá descontar do valor a ser pago à CONTRATADA, os impostos a que tiver direito a Prefeitura Municipal de Coroatá-Ma, como dispuser a legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato fica eleito desde já o Foro desta cidade de Coroatá-Ma.

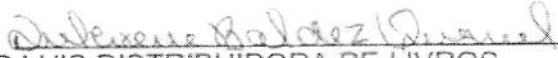
E, pôr estarem assim, justas e acordadas as partes assinam este Instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo.

Coroatá (MA), 06 de dezembro de 2023.

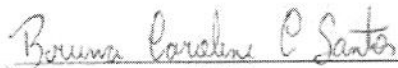
CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA-MA
Secretario Municipal de Educação
Edo de Melo Viana

CONTRATADO:


SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Dulcirene Baldez Quemel

TESTEMUNHAS:


CPF
61433850329


CPF 041.828.62309



ponto eletrônico; EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 21.375,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 - Natureza da Despesa 33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software; Fonte de Recurso 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recurso Próprio; Programa de Trabalho 17.512.0552.4965.019422; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 114, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da C.A.M.A. ASSINATURA: 30/11/2023, São Luís/MA, 06 de dezembro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.2023.036.2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2023 PROCESSO N.º 036/2023. REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 014.2023.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.121.744/0001-03, localizado à Rod. BR 222 KM 100 - Centro, 65.395-000 Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. O valor global de R\$ 153.868,28 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL. Bom Jesus das Selvas - 29 de novembro de 2023. Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.088.2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2023 PROCESSO N.º 088/2023 REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2023. PROC. ADM. 088/2023. CONTRATO Nº 001.2023.088.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA inscrito no CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F W A DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 16.455.713/0001-80, localizado à Avenida JK nº 997 B, Centro - CEP: 65.395-000, Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 89.699,03 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.1029.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Construção, Ampliação, Climatização e Equipamento de Unidades de Saúde. Bom Jesus das Selvas, 05 de dezembro de 2023. Jean Carlos Silva - Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.2023.088.2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2023 PROCESSO N.º 088/2023 REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2023. PROC. ADM. 088/2023. CONTRATO Nº 003.2023.088.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA inscrito no CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PAPELARIA IMPERIAL RIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 46.928.415/0001-20, localizado à Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1013 - Vila Parati, CEP 65.913-520, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 36.176,00 (trinta e seis mil e cento e setenta e seis reais), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.1029.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Construção, Ampliação, Climatização e Equipamento de Unidades de Saúde. Bom Jesus das Selvas, 05 de dezembro de 2023. Jean Carlos Silva - Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9566/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS, CNPJ 41.490.756/0001-43, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de livros didáticos - Educação Infantil, para atender a necessidade da rede municipal de ensino de Coroatá/MA, com VIGÊNCIA de 06/12/2023 a 06/06/2024, MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 008, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 07/12/2023. Flodo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 21/2023/SES REF: Processo nº 185771/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO LTDA. - UNISULMA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.564.299/0001-68; OBJETO: Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social, em Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Rede Estadual de Saúde; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições da Lei nº 11.788/2008 e da Portaria Estadual nº 726/SES/MA de 13 de Julho de 2021; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 000118707599-7 e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pelo Concedente; Sra. TÂNIA DE JESUS ARAÚJO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 064.873.783-72, portadora do RG nº 0147230020000/SSP/MA, e Sr. JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, portador do RG nº 141194020000/SSP/MA, inscrito no CPF nº 072.749.123-72 pelo Conveniente. São Luís (MA), 28 de novembro de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

CONVOCAÇÕES

SINPRODESMA- SINDICATO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelos poderes conferidos pelo Estatuto o SINPRODESMA- SINDICATO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, em seu artigo 45 e seguintes, bem como, aprovação em Assembleia Geral conforme, artigo 44 do mes-